

**Processo:** 025.929/2021-6**Natureza:** CBEX – Multas**Responsável:** Marize Batista Pereira**DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multas, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marize Batista Pereira	25/06/2021	6720/2020-TCU-Segunda Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 021.169/20195) foram constituídos 2 processos de CBEX: 025.926/2021-7 e 025.929/2021-6.

Esclarecimentos adicionais: Responsável: Marize Batista Pereira (CPF: 435.567.606-49):

- A responsável não constituiu Procurador;
- Conseguiu-se notificar a responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal após várias tentativas, inclusive num endereço conseguido em Banco de Dados custodiados;
- O trânsito em julgado foi calculado a partir da data de ciência no endereço do Banco de Dados da Receita Federal (inclusive confirmamos o número do AR no Sistema do Tribunal e inserimos a consulta no site dos Correios, confirmando a data de recebimento no dia 09/06/2021)
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos às multas imputadas até a data de hoje;
- A responsável não interpôs recurso e nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin

Scbex, em 28 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3428-2